DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 21 de junho de 2018 | Ano II | Edição nº 249 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5117, DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEIS N.2284.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA – SAAE	
12	17.512.0011.2030.0000 Abastecimento de Água	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04
00		
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
110 000	Recursos Próprio do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
Provenientes de:

Anulação:

03 03 00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE	
3	17.512.0011.1009.0000 Sistema de Esgoto	-50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F. R. Grupo: 0 04 00.
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
110 000	Recurso Próprio do Município	
15	17.512.0201.1009.0000 Sistema de Esgoto	-50.000,00
4.4.90.51.00 O	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 0 04 00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
110 000	Recurso Próprio do Município	

Anulação (-) **-100.000.00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 16 de Maio de 2018.

Celso da Silva

Prefeito Municipal

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

SEVERÍNIA
Construindo um Futuro Melhor

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5129, DE 08 DE JUNHO DE 2018 - LEIS N.2284.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R$318.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **38.000,00**

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA – SAAE

1 17.512.0011.1007.0000 4.4.90.51.00 04 110 000	Construção de Poço- Semiartesiano e Reservatórios OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Próprio do Município	10.000,00 F.R.: 0 04 00
9 17.512.0011.2030.0000 3.3.90.18.00 04 110 000	Abastecimento de Água AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Próprio do Município	28.000,00 F.R.: 0 04 00
12 17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Abastecimento de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Próprio do Município	80.000,00 F.R 0 04 00
12 17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Abastecimento de Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Próprio do Município	200.000,00 F.R.: 0 04 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso: 80.000,00

Fontes de Recurso	
04 00	80.000,00

Superávit Financeiro 200.000,00

Fontes de Recurso	
04 00	200.000,00

Anulação:

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA – SAAE

15 17.512.0201.1009.0000 4.4.90.51.00 04 110 000	Sistema de Esgoto OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA Recurso Próprio do Município	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 04 00

Anulação (-) - 38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Severínia, 16 de Maio de 2018.

Celso da Silva

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escriturária

SEVERÍNIA
Construindo um Futuro Melhor

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000048/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no bairro residencial CAMACHO III - Convênio N° 281/2018 – PROCESSO 211359/2018.

Com a finalidade de dar continuidade à fase habilitatória do processo licitatório em epígrafe, nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, tendo vista ter sido aplicado o disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Tendo em vista a empresa COPANOR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOROESTE LTDA, CNPJ sob o nº 01.831.431/0001-62 ter apresentado tempestivamente a documentação de acordo com o exigido pelo instrumento convocatório, a Comissão de Licitações declara a mesma HABILITADA. Determinou o Senhor Presidente da Comissão que fosse aberto o prazo recursal da fase de habilitação, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não seja interposto recurso no prazo, fica desde já designado o dia 03/07/2018 as 08:30 horas para abertura das propostas.

Severínia-SP, 20 de Junho de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Bruno Batista

Presidente

Marcelo Aparecido Chianpesan

Membro

Cláudio Miguel

Membro